

IPREVE

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO
DE BARRA VELHA**

**Relatório das Atividades Administrativas, Previdenciárias e de Gestão do
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de
Barra Velha – IPREVE - 2018**

O INSTITUTO

O Instituto dos Servidores Públicos do Município Barra Velha – IPREVE é entidade autárquica com personalidade jurídica de direito público interno, integrante da Administração Indireta do Município de Barra Velha que detém autonomia financeira, administrativa e funcional, com vistas à administração do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, instituído pela Lei Complementar nº 55, de 13 de setembro de 2006 e alterações. Situado à Avenida Governador Celso Ramos, 198 – Centro – Município de Barra Velha – Santa Catarina; telefone (47) 3456-3111; com endereço eletrônico: ipreve@barravelha.sc.gov.br; CNPJ: 03.937.163/0001-93.

É organizado com base em normas gerais de contabilidade e atuária, de modo a garantir seu equilíbrio financeiro e atuarial, submetido à orientação, supervisão, controle e fiscalização da Secretaria de Previdência Social - SPREV – Ministério da Economia.

Os recursos do IPREVE são constituídos pela contribuição do ente público (contribuição previdenciária patronal e taxa de administração), pelos segurados (contribuição previdenciária) e pela compensação previdenciária.

Os recursos previdenciários somente podem ser utilizados para pagamento de benefício previdenciário, já a taxa de administração serve para as despesas da administração do instituto.

As disponibilidades financeiras vinculadas ao IPREVE estão aplicadas no mercado financeiro, em conformidade com as normas estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional – CMN.

Além do controle desempenhado pela Secretaria de Previdência e pelo Conselho Monetário Nacional, os atos do RPPS passam pelo controle interno dos conselheiros do Instituto, pelo Controle Interno do Município e, por fim, pelo controle exercido pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

O cumprimento dessas determinações legais é obrigatório ao IPREVE e indispensável para o que Instituto continue garantindo aos seus segurados ativos e inativos o pagamento dos benefícios previdenciários.



IPREVE

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO
DE BARRA VELHA**

DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

O IPREVE possui seu quadro de cargos instituído pela Lei Complementar nº 55, de 2006. Atualmente é dirigido e representado pelo cargo em comissão de Presidente, Diretor Financeiro e Administrativo, um Diretor de Benefícios, um contador, um advogado e um assessor administrativo cedido para auxiliar nas atividades administrativas e de benefícios.

O IPREVE conta também com Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos, cujos atos são disciplinados pela legislação que rege o IPREVE, não remunerados. O Conselho Deliberativo é composto por seis membros titulares e seis suplentes, o Conselho Fiscal é composto por três membros titulares e três suplentes, nomeados pela Portaria Nº 1337 de 23 de maio de 2017 para o período de 17/03/2015 a 17/03/2019, assim constituído:

Conselho Deliberativo:

- ✓ Maria Augusta Fogaça de Souza – Titular (eleita)
- ✓ Eliane Lacy Silveira Cercal – Suplente (eleito)

- ✓ Eliane Maria Mello – Titular (eleita)
- ✓ Rosimeri Aparecida Reinert Gonçalves – Suplente (eleita)

- ✓ Carolina Ofélia Bernardes – Titular (eleito)
- ✓ Rui Cesar Torren – Suplente (eleito)

- ✓ Titular solicitou desligamento do Conselho
- ✓ Ramon Mendiela Ventura – Suplente (indicado)

- ✓ Lucia Harrote – Titular (Indicada)
- ✓ Renato Ferreira – Suplente (indicado)

- ✓ Titular solicitou desligamento do Conselho
- ✓ Edilson Ary Delfino – suplente (indicado)

Conselho Fiscal:

- ✓ Zuleide Juliana Scheller – Titular (eleita)
- ✓ Simone do Rocio Freitas – Suplente (Eleita)

- ✓ Maria Helena de Oliveira – Titular (eleita)
- ✓ Olinda Pinheiro – Suplente (eleita)

- ✓ Luciana Erbs da Costa Kochann – Titular (indicada)
- ✓ Rafael Conzatti – Suplente (indicado)



IPREVE

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO
DE BARRA VELHA**

Os Conselheiros devem se reunir uma vez a cada bimestre em reunião ordinária, e reunião extraordinária quando convocados ou solicitado pelo Presidente do Conselho ou Presidente do IPREVE.

Atividades na Área de Gestão

- ✓ interação da estrutura e de todo o trabalho que envolve a gestão pelo IPREVE;
- ✓ atendimento aos servidores (identificação, levantamento, esclarecimento de dúvidas servidores e beneficiários;
- ✓ gestão de materiais;
- ✓ participação das reuniões do Conselho;
- ✓ controle de gastos/despesas do IPREVE;
- ✓ elaboração de relatórios e Demonstrativos financeiros;
- ✓ Informações e preenchimento dos documentos e demonstrativos a Secretaria de Previdência;

Atividades na Área de Benefícios

- ✓ interação da estrutura e de todo o trabalho que envolve a gestão pelo IPREVE;
- ✓ atendimentos aos servidores (identificação, levantamento, simulações, esclarecimento de dúvidas servidores e beneficiários;
- ✓ Preparar, organizar, analisar, arquivar documentos e correspondências diversas;
- ✓ Organização, digitalização e localização de arquivos físicos e digitalizados;
- ✓ Formação e desenvolvimento dos arquivos do IPREVE;
- ✓ Organizar e preparar a folha de pagamento;
- ✓ Concedidas 12 aposentadorias;
- ✓ Concedida 01 pensão por morte;
- ✓ Envio dos processos ao Tribunal de Contas de Santa Catarina.



IPREVE

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO
DE BARRA VELHA**

2. Da Situação Financeira e Contábil:

2.1 Da Execução Orçamentária

2.1.1 Receitas de Contribuição

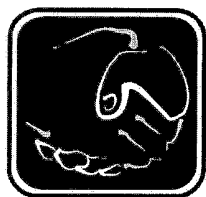
O percentual contributivo dos servidores ativos, inativos e pensionistas segurados é de 11%, e da parte patronal 22%.

A avaliação atuarial realizada neste ano com data base de 31/12/2017, apresentou déficit do regime próprio de Previdência Social no Valor de R\$19.177.027,38. Para enfrentar esse déficit foi implementado um plano de amortização do déficit atuarial e que está sendo pago pelo município.

2.1.2 Das Receitas – Fiscalização das Receitas de Contribuição:

Constatamos irregularidades nos lançamentos, cobranças e registro das receitas das contribuições patronais, e segurados, a partir do mês de janeiro de 2018. No período não houve pagamento de Multas e Juros referentes aos atrasos nos recolhimentos das contribuições. Em razão destes atrasos o Instituto enviou ofícios solicitando o repasse das diferenças apuradas conforme segue:

Ofício nº	data do protocolo
021/2018	31/01/2018
064/2018	08/05/2018
075/2018	18/06/2018
129/2018	30/10/2018
130/2018	30/10/2018



IPREVE

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO
DE BARRA VELHA**

2.1.3 Demais Receitas

Constatamos a regularidade dos lançamentos, cobranças e registro das receitas de Compensação Previdenciária, Rendimento das Aplicações Financeiras. No período não houve pagamento de Multas e Juros referentes aos atrasos nos recolhimentos das contribuições.

O IPREVE tem convênio de compensação financeira com o INSS e recebeu do COMPREV no ano de 2018 o valor de R\$877.425,03 (oitocentos e setenta e sete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e três centavos).

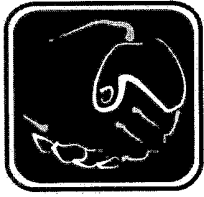
2.1.4 Resultado da Execução Orçamentária - RECEITAS

Comportamento da Execução Orçamentária:

Receitas	Orçada para o ano de 2018	Realização até o período
De Contribuições	2.209.200,00	3.114.946,50
Patrimonial	1.800.000,00	1.813.270,73
Outras Receitas	50.000,00	877.425,03
Intra-orçamentária	6.040.862,74	7.621.916,23
Totais:	10.100.062,74	13.427.558,49

2.1.5 Gestão de Investimentos

O Relatório de Gestão de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Barra Velha foi elaborado pela SMI Consultoria de Investimentos com o objetivo de apresentar de forma detalhada as informações relativas à carteira de investimentos do RPPS e, assim, auxiliar no processo de gestão e nas decisões mais importantes. As informações utilizadas neste relatório são obtidas pelos extratos oficiais das instituições financeiras em que o RPPS aloca seus recursos.



IPREVE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BARRA VELHA

Além disso, são utilizados diversos softwares padrões do mercado financeiro. Este relatório também apresenta diversos indicadores de suma importância para o controle dos Gestores, Diretores e Conselheiros do Instituto, fornecendo informações resumidas aos órgãos fiscalizadores, como a composição atual da carteira do Instituto, sua rentabilidade consolidada e detalhada por ativo, a comparação com a meta atuarial, seu enquadramento em relação à Resolução 4.604/2017 do Conselho Monetário Nacional, além de apresentar de forma minuciosa a composição de seus ativos e sua composição consolidada. O IPREVE chega ao final de dezembro de 2018 com um patrimônio na ordem de R\$ 26.989.416,76 (vinte e seis milhões, novecentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e dezesseis reais e setenta e seis centavos) em aplicações financeiras. A rentabilidade obtida no ano de 2018 foi R\$ 1.813.270,73 (um milhão oitocentos e treze mil, duzentos e setenta reais e setenta e três centavos). A meta atuarial INPC+ 6% era de 9,62% e a meta dos nossos investimentos chegou na ordem de 7,96% não atingindo o previsto. Tal fato ocorreu porque a política de investimentos do IPREVE é bastante conservadora, há uma grande preocupação por parte dos conselheiros em aplicar os recursos do Instituto em ativos que ofereçam maior risco de mercado. Aliado a este perfil conservador do IPREVE tivemos o cenário econômico brasileiro tumultuado, as eleições majoritárias, entre outros fatores que afetaram de maneira decisiva o desempenho do mercado como um todo. No País os RPPSs, na sua grande maioria, não conseguiram atingir as metas estipuladas em suas políticas de investimento. O Instituto tem investimentos aplicados nos seguintes seguimentos de mercado (em percentuais) : Renda Fixa 94,7% e Renda Variável 5,3%. Todos os demonstrativos DAIR (Demonstrativos de Aplicações e Investimentos dos Recursos) foram encaminhadas a Secretaria de Previdência Social e estão todos Regularizados assim como a Política de Investimentos do ano de 2019.



IPREVE

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO
DE BARRA VELHA**

3. Despesas

3.1. Formalização e Conteúdo

Foram examinadas as despesas efetuadas no período e constatamos a sua regularidade quanto ao aspecto formal.

3.2. Benefícios

Os pagamentos dos servidores inativos, pensionistas, em licença tratamento de saúde e licença gestação processaram-se dentro das datas previstas.

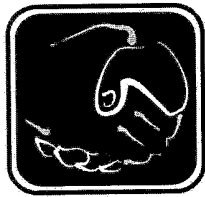
3.3 Despesas Administrativas

As Análises efetuadas demonstram gastos administrativos no valor de R\$ 523.774,05, necessários para manutenção e funcionamento do Instituto. O total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao IPREVE, relativo ao exercício anterior, atingiu o valor de R\$ 28.612.720,15. A taxa administrativa de 2% para o exercício de 2018 é de R\$ 572.254,40. De acordo com os valores acima informados os gastos administrativos do IPREVE no ano de 2018 mantiveram-se abaixo do limite fixado em lei.

O exame documental da despesa revelou regularidade de instrução formal.

3.4 Ordem Cronológica dos Pagamentos

O Financeiro aferiu cumprimento de todas as obrigações no período. Todos os fornecedores e colaboradores foram pagos dentro das datas previstas, constatando-se atendimento à ordem cronológica dos pagamentos.



IPREVE

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO
DE BARRA VELHA**

3.4 Resultados da Execução Orçamentária – DESPESAS

Comportamento da Execução Orçamentária :

Ação / Despesas	Autorização anual	Realizado
2.050- Man. Atividades Adm IPREVE	798.000,00	416.118,54
2.051- Pag. Benefícios Previdenciários	5.000.000,00	4.994.478,62
0.002- Contribuição PASEP	130.000,00	107.665,51
9.001- Reserva Previdenciária	4.152.062,74	0,00
2.051-Pagamento Sentença Jud.	50.000,00	0,00
Totais:	10.130.062,74	5.518.262,67

Aferimos previsão de Economia em relação a fixação de gasto anual, conforme quadro acima.

4. Licitações

No período examinado não houve licitação.

5. Patrimônio/Recursos

Nesse período não houve aquisição de ou evolução do patrimônio.

6. Remuneração do Dirigente e Diretores

A remuneração do Presidente e dos Diretores está fixada na Lei Complementar nº 163 de 12 de dezembro de 2013.

7. Denúncias / Representações / Expedientes

Não chegou ao nosso conhecimento a existência de Denúncias ou Representações no período examinado.



IPREVE

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO
DE BARRA VELHA**

8. Pareceres dos Conselhos Administrativo e Fiscal.

No decorrer do ano, ocorreram as Reuniões Ordinárias dos Conselhos Administrativo e Fiscal devidamente lavradas em Atas, com a aprovação, por unanimidade, de todos os atos praticados pela Unidade Gestora.

9. Cálculo Atuarial.

A Avaliação Atuarial foi realizada com Data Base de 31/12/2017, com dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas. Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada ao Ministério da Previdência e Assistência Social, conforme previsto no §1º, artigo 5º da Portaria MPS nº 403 de 10 de Dezembro de 2008, alterada pela Portaria MPS nº 563 de 26 de Dezembro de 2014. Dos dados disponíveis para análise, destaca-se o aumento médio das remunerações dos servidores ativos, concessão de novos benefícios previdenciários, boa evolução no saldo dos investimentos e aplicação dos aportes financeiros determinados pela Lei Complementar nº 185/2015. Os atuais direitos do Fundo expressam um valor presente de R\$ 25.054.761,76 milhões e, portanto, indica um déficit atuarial da ordem de R\$ 19.177.027,38 milhões. Salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais.

10. Certificado de Regularidade Previdenciária

O Certificado de Regularidade Previdenciária foi renovado em março/2018, tendo validade por 180 dias. Em julho/2018 o Instituto foi auditado pela Secretaria de Previdência Social e o auditor constatou irregularidades quanto ao não pagamento de juros e correções por parte do Executivo e gastos além dos fixados na taxa administrativa para os exercícios de 2012, 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017.



IPREVE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BARRA VELHA

Atualmente, o município de Barra Velha precisa atender as exigências de decisão administrativa da Secretaria de Previdência Social para renovar o CRP.

11. Conclusão

Por fim, constatamos que a situação do IPREVE teve uma melhora considerável em relação ao ano anterior, com o aumento do número de servidores efetivos do município e aumento do valor de repasse mensal das contribuições previdenciárias. Tivemos um acréscimo no valor da taxa de administração. Realizamos o concurso público para provimento dos cargos efetivos do Instituto e contamos atualmente com a colaboração de um advogado concursado. Quanto ao cargo de contador nenhum dos aprovados quis assumir a vaga. Para sanar essa situação realizamos no mês de janeiro de 2019 um processo seletivo para o cargo de contador e ainda no ano de 2019 o IPREVE lançou novo concurso público para prover o cargo de contador.

Barra Velha, 14 de Fevereiro de 2019.


Moema Ramon Alvim Couvela
Presidente - IPREVE